



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

Estado de São Paulo

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP

CNPJ.: 46.582.185/0001-90 – Email.: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br Tel: (13) 3864-6400

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE, CUJO OBJETO REFERE À GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JACUPIRANGA, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2019 PROCESSO 1022/2019.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, celebram entre si a o **MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Hilda Mohring de Macedo nº 777 – Bairro Vila Elias, nesta cidade de Jacupiranga, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.582.185/0001-90, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **SRA. DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Jacupiranga, estado de São Paulo, na Rua Babaçú nº 72 – Bairro Jardim Botujuru, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 30.436.386-8/SSP/SP, inscrita no CPF de nº 214.332.578-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Silvio Carneiro Braga, nº 44, Centro, nesta cidade de Jacupiranga, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 12.226.645/0001-26, neste ato representado por seu Gestor **SR. LINEU PINTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Jacupiranga, estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 044.961.128-09; doravante denominados **CONTRATANTES**; e o **INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.268.215/0001-62, com domicílio tributário no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, localizado na rua Emygdia Campolim, 131 – Parque Campolim – Sorocaba, estado de São Paulo, doravante denominado **COLABORADOR**, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a renovação da vigência do Termo supra mencionado, por igual período de 03(três) meses, contados do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 Fica renovada a vigência do presente contrato por igual período de 03(três) meses, inserido entre as seguintes datas: de 24/09/2019 a 24/12/2019, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

3.1 Pela integral e satisfatória, prestação de serviços **GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JACUPIRANGA**, conforme objeto indicado no contrato inicial e renovada a vigência pelo presente termo, aplicado o Capítulo Quarto do item I, “b”, tendo como base o valor já ajustado através do plano de trabalho apresentado no Termo de Colaboração 005/2019, sem quaisquer ajustes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

Estado de São Paulo
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP
CNPJ.: 46.582.185/0001-90 – Email.: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br Tel: (13) 3864-6400

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 24 de Setembro de 2019.

DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal
Pela CONTRATANTE

INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIA DA SAUDE
JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ
Pela CONTRATADA

ANGELO ROSA VIEIRA
RG: 27.162.029-8 SSP/SP
CPF: 248.849.238-80

LINEU PINTO
RG: 13.767.583 SSP/SP
CPF: 044.961.128-09

VISTO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO:

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
OAB/SP Nº 314.749